



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 201600005004208
Unidade Gestora: 18230 GEAL

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 024/2016,
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGÊNCIA
DE VIAGENS, CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA P & P
TURISMO LTDA. EPP**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira (PPLT), Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar o Contrato nº 024/2016, conforme Processo Administrativo nº **201600005004208**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação por acordo das partes do contrato registrado e publicado, através do protocolo DOE nº 23.578, de 24/06/2021, por parte da Administração, visando expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2016**, atualmente em seu **QUINTO TERMO ADITIVO**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **P & P TURISMO LTDA. EPP**, tendo em vista a alteração da razão social da CONTRATADA para **R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI**, conforme autoriza o § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93; a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**, e os atos constantes do processo administrativo nº **201600005004208**, especialmente o que consta do Ofício datado de 12 de julho de 2021 e documentos afins (evento SEI 000022213080), para alterar os itens abaixo:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

1. Efetuar a alteração do preâmbulo do Contrato nº 024/2016, passando este a vigorar com a seguinte redação:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do artigo 47 da Lei Complementar nº 058/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial da SEAD, nomeado através do Decreto de 01 de março de 2021, Protocolo 219569, **DR. TOMAZ AQUINO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito na OAB/GO sob o nº 23.510 e CPF/MF nº 878.729.431-15, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.955.770/0001-74, com sede na Rua Idalina Pereira dos Santos, nº 67, Sala 908, Bairro Agrônômica, Florianópolis (SC), neste ato representada por **GEAN RICARDO MORAES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Chapecó (SC), Cédula de Identidade nº 299.670-6 SSP/SC e CPF/MF nº 016.169.099-86, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem justo e contratado, de acordo com o processo administrativo nº **201600005004208**, resolvem celebrar o **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2016**, cujo objeto é a prestação de serviços de agência de viagens, consistindo em reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, reserva em hotéis e reserva de aluguel de veículos no Brasil e exterior, reserva de afretamento de aeronaves no Brasil e exterior, emissão de seguro de assistência em viagem internacional e demais serviços correlatos, para atender as necessidades desta Pasta, em conformidade com a descrição contida no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço (Anexo III), ambos partes integrantes do documento editalício de Pregão Eletrônico SRP nº 005/2015, por um período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2016 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 20.417/2019, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e Decreto Estadual nº 7.562/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

[...]

2. Efetuar a alteração do nome empresarial da **CONTRATADA** para **R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI** nas peças orçamentárias e financeiras correspondentes.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato original nº 024/2016, atualmente em seu QUINTO TERMO ADITIVO (evento SEI 000021508156), de 22/06/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente pelos representantes das partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia - GO, aos 22 dias do mês de julho de 2021.

Pela **CONTRATANTE**:


BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

Pela **CONTRATADA**:

GEAN RICARDO Assinado de forma digital
por GEAN RICARDO
MORAES:0161616909986
909986 Dados: 2021.07.22
17:41:49 -03'00'

GEAN RICARDO MORAES
R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI